



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

25/11/2024 segunda-feira

Nº: **207**

Núcleo de Administração de Pessoal

- Informação n.º 01: Solicitação de Encaminhamento da CAT/NAT

Pag. 2 - 3

Supervisão de Ensino

- Informação n.º 02: Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Pag. 3 - 5

Núcleo Pedagógico

- Informação n.º 03: Formação em Educação Inclusiva - MEC/CAPEL.
- Informação n.º 04: Concurso de redação ADAPTA Escola SP - divulgação dos finalistas
- Informação n.º 05: Processo Seletivo COPED - Equipe Curricular Anos Iniciais
- Informação n.º 06: PNLD: escolha Objeto 4 obras pedagógicas

Pag. 5 - 9



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

25/11/2024 segunda-feira

Nº: **207**

Núcleo de Administração de Pessoal

Informação n.º 01: Solicitação de Encaminhamento da CAT/NAT

Em continuidade às orientações relacionadas à segurança nos ambientes de trabalho, reforçamos a necessidade da abertura da CAT e NAT.

I - Aos servidores contratados na forma da Lei 1.093/2009 e regidos pela 1.080/2008, que fazem contribuição no Regime Geral de Previdência Social - RGPS (docentes categoria O, AOE e comissionados puros), a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, deve seguir as orientações abaixo:

- a) A CAT é aberta quando o servidor sofre um acidente dentro da unidade de serviço (acidente típico), ou de trajeto (no percurso da residência para o trabalho e do trabalho para a residência);
- b) O servidor acidentado deverá apresentar na unidade de trabalho o atestado médico em até 24h após o acidente para ser realizada a abertura da CAT;
- c) O responsável do RH da unidade ou da diretoria de ensino deverá preencher o formulário imediatamente após a entrega do atestado. Segue o link: <https://forms.gle/GgbWptGDGRHFstp87>, para acessar o formulário de preenchimento dos dados para abertura de CAT;
- d) Os campos devem ser preenchidos com o máximo de atenção, com a verificação das informações contidas no atestado médico recebido ou outro documento que ateste o acidente de trabalho, assim como a origem do mesmo.
- e) Deve ser observado os campos obrigatórios ao preencherem, e se atentarem as orientações contidas nas especificações e informações necessárias para o preenchimento correto, principalmente com relação a horários, datas, CID e nome do emitente (médico).

AFASTAMENTO DO SERVIDOR CONTRATADO E COMISSIONADO PURO POR ACIDENTE DE TRABALHO

O servidor que sofrer um acidente de trabalho e precisar se afastar de suas atividades têm seus direitos assegurados pela legislação trabalhista e previdenciária como: O Auxílio-doença acidentário, que é o benefício previdenciário pago ao trabalhador que, em decorrência de um acidente de trabalho, fica incapacitado temporariamente para o exercício de suas funções. O trabalhador tem direito ao auxílio-doença acidentário a partir do 16º dia de afastamento. Nos primeiros 15 dias, o pagamento do salário é de responsabilidade do empregador.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

25/11/2024 segunda-feira

Nº: **207**

Indicamos que, para uma ampla compreensão sobre acidente de trabalho, vale a pena fazer a leitura dos artigos 19 a 23 da Lei federal 8.213/1991 - Previdência Social Nacional, atualizada em 20/04/2022 pela MP Nº1.113/2022. Ainda, a CLT - Título II do Cap. V da Segurança e Medicina do Trabalho.

II - Aos servidores efetivos e estáveis, a abertura da NAT - Notificação de Abertura de Acidente, deve seguir as seguintes orientações COMUNICADO DPME N007, de 26/08/2024:

a) Cabe às unidades administrativas, bem como, às chefias imediatas, observar prazo de 10 (dez) dias para autuação do processo de acidente de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-SP), contados da data do acidente, conforme artigo 196, da Lei nº 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado);

b) É necessário que a Unidade Administrativa do servidor acidentado encaminhe ao DPME o Processo de Acidente instaurado, em duas vias, contendo as seguintes informações:

- Formulário para requerimento de enquadramento da licença para tratamento de saúde como decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional, devidamente preenchido e assinado pelo servidor; (Anexo I do site).

- Relatório médico referente ao ocorrido.

- Formulário de Notificação de Acidente de Trabalho - NAT; (Anexo II do site) Site: <http://planejamento.sp.gov.br/dpme/#acidente-trabalho>

Supervisão de Ensino

Informação n.º 02: Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Prezados (as),

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo aderiu ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA), instituído pelo Ministério da Educação. Este Programa tem como objetivo apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na superação do analfabetismo e na qualificação da educação para jovens e adultos e foi instituído pelo decreto federal nº 12.048, de 5 de junho de 2024. As atividades na SEDUC, relacionadas ao Pacto, tiveram início em



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

25/11/2024 segunda-feira

Nº: **207**

outubro de 2024 a partir da organização das estratégias de trabalho no âmbito do Pacto em nível estadual e na seleção dos profissionais que atuarão no programa, apoiado na Portaria MEC nº 884, de 30 de agosto de 2024. O quadro conta com 136 profissionais da educação, entre Supervisores de Ensino e Professores Especialistas em Currículo (PEC), indicados pelos Dirigentes Regionais de Ensino, além de membros do Órgão Central. A coordenação estadual do programa está a cargo do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) da Secretaria da Educação. O programa terá duração de 2 (dois) anos - biênio de 2025/2026, com ações voltadas a oferecer novas oportunidades de aprendizado para milhares de indivíduos que ainda não tiveram acesso à educação ou que não puderam dar continuidade aos seus estudos, além de intensificar as ações de busca ativa. Por meio dessa parceria estratégica, busca-se a implementação de ações conjuntas, a troca de experiências e a mobilização de recursos para atingir as metas estabelecidas de forma colaborativa.

Os objetivos do Pacto - EJA incluem:

- Superação do analfabetismo entre jovens, adultos e idosos;
- Elevação da escolaridade de jovens, adultos e idosos;
- Ampliação da oferta de matrículas para EJA nos sistemas públicos de ensino, incluindo a oferta para estudantes privados de liberdade;
- Expansão da oferta de EJA integrada à educação profissional;
- Qualificação da oferta educacional, com formação de professores e subsídios para o planejamento pedagógico.

Nesse sentido, a proximidade entre os Formadores e Articuladores com as escolas que ofertam a EJA é de extrema necessidade. Baseando-se nisso, as escolas precisam estar engajadas no processo, colocando em seu planejamento, os momentos de formação do PACTO que envolve o Coordenador de Gestão Pedagógica, os Professores que atuam na EJA e os Formadores do PACTO.

Esses momentos ocorrerão de forma semanal, com duração de 2 (duas) horas em cada encontro, e têm como objetivos:

1. Formação do CGP pelo Formador do Pacto;
2. Oficinas de Círculo de Cultura;
3. Formação dos Professores da EJA pelo CGP.

A dinâmica do trabalho para o primeiro semestre de 2025 se dará da seguinte forma:



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

25/11/2024 segunda-feira

Nº: **207**

-
- Semana de 10 a 14 de março de 2025, o Formador do PACTO capacita o CGP que, por sua vez, repassa em ATPC essa capacitação aos Professores de EJA.
 - Semana de 17 a 21 de março de 2025, o CGP repassa em ATPC o vídeo do curso do IFFAR (Instituto Federal de Farroupilha) aos Professores da EJA. Esse formato vai se revezando a cada semana, acompanhado sempre pelo Formador e Articulador do PACTO.
-

Núcleo Pedagógico

Informação n.º 03: Formação em Educação Inclusiva - MEC/CAPEES.

Prezados,

No Boletim Subsecretaria n° 45, de 22 de novembro de 2024, a EFAPE comunicada que o Ministério da Educação (MEC) está oferecendo 250.000 vagas para a formação de professores da educação básica que atuam em classes comuns, com foco na Educação Inclusiva.

O curso, com 120 horas e dividido em 4 módulos, começa em março de 2025 e será oferecido por 50 instituições públicas de ensino superior. As inscrições já estão abertas e vão até 29/11/2025.

Para mais informações, acesse os links:

https://drive.google.com/file/d/11fdMB_7FXW24t7xTneDCrmUguCcdXISD/view?usp=sharing

<https://suap.uepb.edu.br/eventos/inscricao/103/>

*Maria Angélica dos Santos
PEC*



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

25/11/2024 segunda-feira

Nº: **207**

Informação n.º 04: Concurso de redação ADAPTA Escola SP - divulgação dos finalistas

Prezados,

No Boletim Subsecretaria n.º 45, de 22 de novembro de 2024, a EFAPE divulga os finalistas do Concurso de redação ADAPTA Escola SP, realizado em parceria com a SEMIL.

Os trabalhos finalistas estão listados de acordo com a categoria e nome da Diretoria de Ensino, a classificação final será divulgada na cerimônia de premiação.

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ANO)

DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLA	PROFESSOR ORIENTADOR	ESTUDANTES
Bragança Paulista	EE Ismael Aguiar Leme	Ana Amélia de Oliveira Lima	Miguel Salema Maschk Aparecido
			Ana Clara Cassim Centini
			Marina Cecília Pereira
Caieiras	EE PEI Aladino Polon	Paloma Miranda De Sá	Giovanna Alves Massola
			Preta Maria Rodrigues Mesquita
			Anthony Samuel Custódio
São José do Rio Preto	EE Profª Alzira Valle Rolemberg	Sandra Zanatta Rodrigues Galavotti	Kátia Alice Rodrigues Rocha Mendes
			Lucas Gabriel Carmo de Oliveira
			Maria Eduarda Oliveira Santos



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

25/11/2024 segunda-feira

Nº: **207**

ENSINO MÉDIO (1ª a 3ª SÉRIE)

DIRETORIA DE ENSINO	ESCOLA	PROFESSOR ORIENTADOR	ESTUDANTES
Carapicuíba	EE Toufic Joulian	Daniela da Silva Horácio	Ana Julia Passos dos Santos
			Felipe Alvez Izidro da Silva
			Matheus S. Sabino
Mogi das Cruzes	EE Dr. Deodato Wertheimer	Ligia Marina de Brito	Clarice Alves Pessoa
			Josefa Layanne Santos Oliveira
			Samira Alves Pessoa
Suzano	EE PEI Carlos Molteni	Tamires Santos de Cerqueira	Heitor Fernandes Vieira
			Miguel do Carmo Silva
			Artur Moreira Araújo da Silva

A data da cerimônia de premiação, inicialmente prevista para o dia 29/11, foi prorrogada e, em breve, será informada para a rede.

Saiba mais sobre o concurso acessando o site do CREMC:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9390>

*Maria Angélica dos Santos
PEC*



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

25/11/2024 segunda-feira

Nº: **207**

Informação n.º 05: Processo Seletivo COPED - Equipe Curricular Anos Iniciais

Prezados (as),

No Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2024 - Nº 45 de 22 de novembro de 2024, traz a informação de que a Coordenadoria Pedagógica - COPED está selecionando professores, do Quadro do Magistério (QM), efetivos, interessados em atuar como Técnico Curricular, para, por meio de afastamento, compor a equipe do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Os interessados devem preencher o formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnpePiix-ynKGbyGAgVa72fb8LSOFh6P49EaDEgHePt30JUg/viewform?usp=sf_link

Podem se inscrever professores de Anos Iniciais do Ensino Fundamental com interesse em compor a equipe técnica curricular da Secretaria da Educação de São Paulo. O trabalho consiste na elaboração de materiais didáticos e de orientações pedagógicas.

Carga horária: 40 horas semanais

Local de trabalho: Praça da República, 53 - Centro - SP

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC -NPE

Núcleo Pedagógico

Informação n.º 06: PNLD: escolha Objeto 4 obras pedagógicas

Conforme e-mail recebido pela Secretaria de Estado da Educação (SEE), a FNDE informa que **foi adiada para fevereiro de 2025** a disponibilização do guia e a escolha, em virtude de problemas com algumas obras do PNLD 2023 Literário em etapa de habilitação.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

25/11/2024 segunda-feira

Nº: **207**

Entretanto, a escolha do PNLD 2023 - Obras Pedagógicas está prevista para o **início de dezembro**. Essas obras são destinadas aos gestores e professores, possui 8 coleções participantes e cada escola registrará apenas uma coleção. O Guia será publicado no **início da próxima semana** para que as escolas avaliem as coleções ainda em novembro.

Atenciosamente,
PEC - Izilene Matos